DECRETO LEGISLATIVO Nº 665 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

PROMULGADA
04 / 02 / 2014
Presidente da CMA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

PUBLICADA
04 / 02 / 2014
Departamento Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor **Sergio Cunha Carvalho,** pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES., 04 de fevereiro de 2014.

ROMILDO BROETTO
Presidente da Câmara
(Em Exercício)